

Proc. Administrativo 23- 12.035/2024

De: Rayan M. - SEMAD-COTACAO

Para: SEMAD-COTACAO - Assessoria Especial de Avaliação e Cotação de Preços

Data: 08/08/2024 às 10:51:42

Setores envolvidos:

SEMED, GP-CGP, SEMAD-DGPI, SEMAD-COTACAO, SEMAD-COLARE, SEFAZ-CEGPP, SEFAZ-GC, SEMED-SAF, SEMED - CEAF, SEMTUR - CET, SEMAD-AUTU, SEMAD-GEE, SEMTUR

LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO PARA TRANSPORTE DA BANDA MARCIAL ABDON FERREIRA DE CARVALHO PARA O CAMPEONATO GOIANO DE BANDAS E FANFARRAS 2024

—
Rayan Alves Marinho
Auxiliar Administrativo

Anexos:
ATO_DECLARATORIO.pdf



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 099/2024

PROCESSO Nº. 12.035/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO PARA TRANSPORTE DA BANDA MARCIAL ABDON FERREIRA DE CARVALHO PARA O CAMPEONATO GOIANO DE BANDAS E FANFARRAS 2024**, junto as empresas **L J LOCACOES LTDA** com o CNPJ nº 20.820.608/0001-70 pelo valor total de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 07 de agosto de 2024.

Elida Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 512/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **099/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 07 de agosto de 2024.

Elida Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 512/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 221C-89FD-4600-576A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIDA FERREIRA DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-74) em 12/08/2024 16:23:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/221C-89FD-4600-576A>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 099/2024
PROCESSO Nº. 12.035/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO PARA TRANSPORTE DA BANDA MARCIAL ABDON FERREIRA DE CARVALHO PARA O CAMPEONATO GOIANO DE BANDAS E FANFARRAS 2024**, junto as empresas **L J LOCACOES LTDA** com o **CNPJ nº 20.820.608/0001-70** pelo valor total de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 07 de agosto de 2024.

ELIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 512/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **099/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 07 de agosto de 2024.

ELIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 512/2024

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:FC3FF494

Matéria publicada no Diario Municipal de Goiás no dia 08/08/2024. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>